

II SIMPÓSIO NACIONAL DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO VII SIMPÓSIO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO UFPA CAMPUS CASTANHAL

Inclusão, desenvolvimento socioambiental e produção de conhecimento na Amazônia

05 A 07
NOVEMBRO
2024



Apoio:



Pró-Reitoria de Extensão | UFPA



Pró-Reitoria de Ensino de Graduação | UFPA



Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação | UFPA

EDUCAÇÃO DAS RELAÇÕES ÉTNICO-RACIAIS E FORMAÇÃO INICIAL DE PROFESSORES DE LETRAS DE UNIVERSIDADES PÚBLICAS BRASILEIRAS

***EDUCATION OF ETHNIC-RACIAL RELATIONSHIPS AND INITIAL
TRAINING OF TEACHERS OF LANGUAGES AT BRAZILIAN PUBLIC
UNIVERSITIES***

***EDUCACIÓN DE LAS RELACIONES ÉTNICO-RACIALES Y FORMACIÓN
INICIAL DE PROFESORES DE IDIOMAS EN LAS UNIVERSIDADES
PÚBLICAS BRASILERAS***

Raquel Amorim dos Santos¹
Carmen Teresinha Baumgartner²
Samara Ferreira da Silva³

PALAVRAS-CHAVE: Relações Étnico-Raciais. Formação de Professores. Currículo. Planos de Ensino. Letras.

INTRODUÇÃO

Esta pesquisa analisou a implementação das Leis 10.639/2003 e 11.645/2008, que obrigam o ensino de história e cultura afro-brasileira, africana e indígena na Educação Básica. O estudo focou na formação de professores em cursos de Letras de três universidades públicas, revelando que, embora mencionadas, as relações em alguns componentes, ele é tratado de forma transversal ou dirimida, dentro de um currículo predominantemente eurocêntrico. A pesquisa usou a concepção bakhtiniana de discurso para entender as

¹ Docente da Universidade Federal do Pará -UFPA, Faculdade de Pedagogia -FAPED, do Campus Universitário de Castanhal - CUNCAST e do Programa de Pós-Graduação em Linguagens e Saberes na Amazônia (PPLSA), Campus de Bragança (UFPA). Líder do Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros e Africanos - NEAFRO/UFPA e Pesquisadora do Núcleo de Estudos e Pesquisas sobre Formação de Professores e Relações Étnico-Raciais - GERA/UFPA. E-mail: rakelamorim@yahoo.com.br Orcid: <https://orcid.org/0000-0002-6933-9083> País: Brasil

² Docente da Universidade Estadual do Oeste do Paraná, Campus Cascavel do Curso de Letras, do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Letras -Mestrado Profissional/PROFLETRAS, e do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Letras/PPGL, na Universidade Estadual do Oeste do Paraná - UNIOESTE. E-mail: carmen.baumgartner@yahoo.com.br Orcid: <https://orcid.org/0000-0003-3340-1866> País: Brasil

³ Discente do Curso de Pedagogia da Universidade Federal do Pará -UFPA, Campus Universitário de Castanhal – CCAST, Bolsista PIBIC – CNPQ.AF. Membra do Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros e Africanos - NEAFRO/UFPA. E-mail: samara.conde@hotmail.com Orcid: <https://orcid.org/0009-0002-1417-2180> País: Brasil

interações sociais dos professores. A falta de discussões sobre relações étnico-raciais nos documentos oficiais compromete a formação docente que valoriza a diversidade cultural. O estudo destaca a necessidade de currículos inclusivos nas universidades públicas, em linha com dispositivos antirracistas.

FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

Este estudo investigou as relações étnico-raciais na formação inicial de professores nos cursos de Letras da UFPA, UNIOESTE e UNILA, com base em uma abordagem qualitativa, bibliográfica e documental. A análise fundamentou-se nas discussões sobre a ERER e as Leis 10.639/2003 e 11.645/2008 com base em Coelho (2009); Santos (2014); Coelho, Santos e Silva (2024); assim como em teorias sobre currículo, políticas educacionais e formação docente, utilizando obras de Apple (2002), Sacristan (2000; 2010), Libâneo (2002), Candau (2007) e Gatti (2009). A teoria do discurso e filosofia da linguagem foi abordada a partir de Bakhtin (2003; 2010). A identidade, história e cultura foram analisadas com base nos trabalhos de Munanga (1996; 2004; 2005) e Nascimento (1978).

PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

A pesquisa foi realizada em Castanhal-PA e Cascavel e Foz do Iguaçu-PR, envolvendo três universidades públicas: UFPA, UNIOESTE e UNILA. Utilizou-se triangulação de dados documentais, entrevistas semiestruturadas e análises de Projetos Pedagógicos de Cursos para investigar a inclusão das relações étnico-raciais na formação de professores de Letras. O critério de seleção dos sujeitos incluiu professores cujos planos de ensino contemplavam as relações étnico-raciais, conforme as Leis 10.639/2003 e 11.645/2008. As análises discursivas basearam-se na teoria bakhtiniana, focando no dialogismo e enunciado para a triangulação, a fim de analisar discursos e práticas para estruturar uma análise robusta sobre a formação inicial docente e a ERER.

RESULTADOS E DISCUSSÃO

A análise revela lacunas na inclusão da ERER na formação docente nas universidades UFPA, UNIOESTE e UNILA:

A) Currículos e Ementas

A abordagem da ERER é limitada, aparecendo em apenas 25 disciplinas (11%) das 224 oferecidas nas três IES. Na FALE/UFPA, somente três⁴ das 49 atividades mencionam a ERER. No LLPIEI/UNIOESTE⁵, a ERER está em 11

⁴ O eixo de Uso da Língua/Linguagem não consta componentes curriculares; no eixo de Reflexão sobre Língua/Linguagem encontram-se dois componentes (Variação linguística e ensino de língua e Formação da literatura brasileira); Eixo da Prática Profissional não menciona a ERER. No eixo de Elaboração de projetos e Trabalho de Conclusão de Curso é destinado a elaboração dos trabalhos de conclusão. Enquanto no eixo das Atividades Complementares está o Seminário de educação, relações étnico-raciais e cultura afro-brasileira está como componente optativo, entretanto nenhuma destas foi ministrada.

⁵ Onde apenas 3 disciplinas obrigatórias do ementário de Língua Portuguesa versam sobre a ERER: Cultura Brasileira, Literatura Infantil e Juvenil e Estudos Linguísticos II e tratam das contribuições das culturas negras, apenas as disciplinas Optativas tratam de forma substancial sobre a ERER, são elas: Literatura Afro-brasileira e Africana e Educação e Diversidade: gênero, raça/etnia e homoafetividade. No entanto, nunca

disciplinas, das quais apenas três são obrigatórias. No LEPLE/UNILA, há 11 disciplinas⁶ relacionadas, mas cinco são obrigatórias e seis optativas que não foram ministradas.

B) Planos de Ensino

A ausência de planos que abordem contribuições afro-brasileiras, africanas e indígenas evidencia o epistemicídio estrutural. Assim, revela a necessidade de reformulação curricular para integrar efetivamente a educação antirracista na formação docente. As entrevistas via *Google Forms* com professores dos cursos de Letras refletem sobre a prática docente e a inclusão da Educação para as Relações Étnico-Raciais (ERER).

C) Discursividades Docente

A análise das falas dos professores das instituições, revela uma série de abordagens que variam desde a percepção pessoal de identidade racial até a incorporação crítica de questões étnico-raciais no currículo. O Prof. Carlos, enfatiza como sua identidade racial influencia sua prática pedagógica: “[...] eu me via como pardo, agora não, agora já me vejo como negro. Então, isso, direto ou indiretamente, influencia a minha prática docente.” (LEPLE/UNILA, 2023). O Prof. Alexandre, por sua vez, foca na reflexão sobre a ausência de alunos negros e pardos nas instituições de ensino superior, relacionando a temática com os conceitos de “língua e poder” nas disciplinas de linguística: “a gente tem um tópico, um estudo de linguísticos I, que a gente vai tratar de língua e poder. [...] Então, nesse momento, a gente vai discutir essas questões, raciais, de gênero, e questão de classe.” (LLPIEI/UNIOESTE, 2023). Como destacado por Bakhtin (2006), o discurso é um entrelaçamento de vozes sociais e ideológicas. A ausência de uma abordagem mais profunda nas Diretrizes Curriculares reflete a falta de um diálogo contínuo e crítico sobre as relações étnico-raciais na formação inicial docente, conforme demandado pelas Leis 10.639/2003 e 11.645/2008.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A conclusão deste estudo destaca a urgência de uma educação que reconheça e integre as dimensões éticas, identitárias e culturais, ressaltando a importância da diversidade étnico-cultural no ambiente escolar. Através de uma práxis descolonizadora que critique as hierarquias epistêmicas e valorize a história afro-brasileira e indígena. Apesar da relevância das leis 10.639/2003 e 11.645/2008, os cursos de formação inicial não aprofundam as implicações pedagógicas das DCNERER, evidenciando a negligência em integrar

foram ofertadas aos discentes devido estarem perdidas dentre o quantitativo de 53 disciplinas optativas que versam sobre temáticas transversais onde apenas uma destas é ofertada somente no 4º ano.

⁶ Elas estão organizadas em Núcleos Curriculares, onde pode-se identificar como estão dispostas as disciplinas que mencionam a ERER: a) Núcleo Específico Obrigatório do Eixo Linguagens (Poéticas Latino-Americanas I; Poéticas latino-americanas II e Poéticas Latino-Americanas IV); b) Núcleo Específico Optativo do Eixo de Linguagens (Literaturas Africanas de Língua Portuguesa), c) Núcleo Específico Optativo do Eixo de Linguagens (Heterogeneidade, Diglossia e Colonialismo Linguístico; Linguagem e Identidade; Bilinguismo e multilinguismo/plurilinguismo; Ensino em contexto multiétnico e multicultural), d) Núcleo Específico Optativo do Eixo Pedagógico (Gênero, diversidade sexual e educação) e e) Núcleo Pedagógico (Educação Inclusiva e Laboratório de Linguística Aplicada II).

efetivamente esses conteúdos nos cursos de formação docente de Letras, comprometendo a formação crítica e inclusiva necessária das Leis 10.639/2003 e 11.645/2008.

REFERÊNCIAS

- BAKHTIN, M. Marxismo e filosofia da linguagem. Tradução de Michel Teixeira Wisnik e Carlos Henrique D. Chagas Cruz. 2. ed. São Paulo: Hucitec. (Originalmente publicado sob o pseudônimo de Valentin Nikolaïevitch Volochinov).
- _____. Estética da criação verbal. 4. ed. São Paulo: Martins Fontes, 2003.
- _____. Problemas da poética de Dostoiévski. 5. ed. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2010.
- BRASIL. Lei nº 10.639, de 9 de janeiro de 2003. Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional, para incluir no currículo oficial da rede de ensino a obrigatoriedade da temática "história e cultura afro-brasileira", e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2003/l10.639.htm Acesso em: 10 nov 2021.
- _____. Lei nº 13.415 de 16 de fevereiro de 2019. Altera as Leis nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2017/lei/l13415.htm Acesso em: 23 out 2020.
- _____. RESOLUÇÃO Nº 1, DE 17 DE JUNHO DE 2004. Institui Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana. Ministério da Educação, Conselho Nacional de Educação, Brasília, 2004.
- _____. RESOLUÇÃO CNE/CP Nº 2, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2019. Define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação Inicial de Professores para a Educação Básica e institui a Base Nacional Comum para a Formação Inicial de Professores da Educação Básica (BNC-Formação). Ministério da Educação, Conselho Nacional de Educação, Brasília, 2019.
- CANDAU, V. M. Indagações sobre o Currículo: currículo, conhecimento e cultura. MEC/SEB, Brasília, 2007.
- GATTI, Bernardete A. Formação de professores para o ensino fundamental: estudo de currículos das licenciaturas em pedagogia, língua portuguesa, matemática e ciências biológicas. São Paulo: FCC/DPE, 2009.
- LIBÂNEO, José Carlos. Ainda as perguntas: o que é pedagogia, quem é o pedagogo, o que deve ser o curso de Pedagogia. In: PIMENTA, Selma

Garrido (Org.) *Pedagogia e pedagogos: caminhos e perspectivas*. São Paulo:

Cortez, 2002. p.59-97.

MUNANGA, Kabengele. Uma abordagem conceitual das noções de raça, racismo, identidade e etnia. Programa de educação sobre o negro na sociedade brasileira. Niterói: EDUFF, 2005.

_____. *Redisputando a mestiçagem no Brasil: Identidade nacional versus identidade negra*. Belo Horizonte: Autêntica, 2004.

_____. (org.). *Estratégias e políticas de combate à discriminação racial*. São Paulo: EDUSP, 1996.

NASCIMENTO, Abdias do. *O genocídio do negro brasileiro*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1978.

SACRISTÁN, J. Gimeno. *O currículo: uma reflexão sobre a prática*. Tradução de Ernani F. da F. Rosa. –3.ed. –Porto Alegre: Artmed, 2000.

_____. (Org.). *Saberes e incertezas sobre o currículo*. Porto Alegre: Penso, 2010.

UFPA. RESOLUÇÃO N. 773, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2017. Aprova o Regimento do Campus Universitário de Castanhal. Reitoria da Universidade Federal do Pará, 2017.

UNILA. Estatuto Universidade Federal da Integração Latino-Americana. Gabinete da Reitoria. Aprovado pela Portaria nº 32, de 11 de abril de 2012, da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior, do Ministério da Educação; publicada no DOU nº 71, de 12 de abril de 2012, s. 1, p. 8.

UNILA. Projeto Pedagógico do Curso de Letras – Espanhol e Português como Línguas Estrangeiras, aprovado pela Resolução COSUEN nº 014 de 08 de agosto de 2014 e alterado pelo Adendo III da Resolução nº 01 de 28 de janeiro de 2020.